

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.134/2021**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na Área do Conhecimento Matemática e suas Tecnologias, no Centro de Atividades José Tarquínio da Silva, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.509/2021 (Processo CEE-ES nº. 331/2020/SEP nº. 88221389), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Ensino Médio com o Itinerário de Formação na Área do Conhecimento Matemática e suas Tecnologias, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, no Centro de Atividades José Tarquínio da Silva, situado na Rua Tupinambás, nº. 240, Bairro Jardim da Penha, município de Vitória, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria-SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Neste período de transição para a implementação do Novo Ensino Médio, para atender ao disposto na Lei Federal nº. 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, na Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020 e na Resolução do CEE/ES nº. 5.949/2021, a instituição deverá adequar o currículo do Ensino Médio à legislação em vigor, observando, além da exigência de carga horária mínima de 1.000 horas anuais para o 1º ano do Novo Ensino Médio a partir do início do ano letivo de 2022, o atendimento à BNCC e a oferta da parte diversificada, bem como a previsão do ensino da língua portuguesa, da matemática e do estudo da língua inglesa como obrigatório, ficando a SRE responsável pelo acompanhamento das alterações efetuadas para cumprimento das normativas vigentes.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 23 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**